



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1673/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora
MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 527.071.649-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 01 de maio de 2014 a 18 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 de Maio 1914
Ali G. Assis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS